



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo Administrativo nº 001.0000599/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para dar suporte técnico-jurídico ao Departamento de Licitações do Município de Floriano/PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000599/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações do Município de Floriano/PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000599/2021, a ser executado pela empresa MARCELO ONOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 28.075.344/0001-89, pelo valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à elaboração e a devida publicação do presente termo e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 03 de fevereiro de 2021.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento